



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## ATO LEGISLATIVO Nº 023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.-

**“Fixa o local para a realização da Sessão Solene de Instalação e Posse dos eleitos”.**

A Mesa Diretora da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O local para a realização da Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025/2028, Posse dos Eleitos e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã para o Biênio 2025/2026, será o Anfiteatro Professora Rousiris Maria Brugugnoli Sandrini, situado na Rua Paulo Guzzo, nº 1494, Centro, CEP 15.880-029, nesta cidade.-

**Artigo 2º** - Caberá ao Presidente de Posse, a partir de 1º de Janeiro de 2025 até a eleição da Mesa Diretora, as responsabilidades contidas no Art. 31 e Art. 32, Incisos e Alíneas do Regimento Interno e outras dispostas na Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 3º** - A estrutura administrativa e física da Câmara Municipal de Tabapuã será utilizada por ocasião do evento.

**Artigo 4º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Novembro de 2024.-

  
PEDRO MARCIO GIROTO  
Presidente

  
BIANCA CRISTINA CARLOS  
Vice Presidente

  
LINCOLN JOSÉ FRANCO  
Secretário

*Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-*

  
GUSTAVO ANTONIETTI  
Responsável pelos Serviços de Secretaria